

## Os Constrangimentos das Relações EU-ASEAN

**Nuno Canas Mendes**

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica e Lisboa

---

Porquê a ASEAN? Na lógica de aproximação multipolar, a região do Sudeste Asiático é um exemplo rico e ilustrativo da capacidade de inserção mundial do projecto europeu. Trata-se de um agrupamento de países com um peso económico incontornável, agora potenciado pela AFTA, e com quem a Europa, através do diálogo ASEM e da participação no Forum Regional da ASEAN, e de acordos de comércio, bilaterais e multilaterais, tem desenvolvido relações consideráveis, sendo o seu terceiro parceiro comercial e segundo mercado de exportações. As economias orientadas para a exportação, aliadas a um mercado de mais de 500 milhões de pessoas tornaram esta parte do mundo não negligenciável. O comércio EU-ASEAN representa 5,8% do total das trocas da EU e 14% do total das trocas da ASEAN (Niquet, 2007). Está em marcha, ainda que lenta, o projecto de criação de uma zona de comércio livre entre os dois blocos.

Com efeito, desde a década de 80 que a então CEE estabeleceu um acordo de cooperação com a ASEAN – a mais antiga relação inter-regional do mundo (Neves, 2004) – muito embora o relacionamento tenha sido perturbado politicamente pelas questões de Timor-Leste e da Birmânia, e economicamente pela crise financeira que assolou a região em 1997. Noutra plano, a aproximação ao Sudeste Asiático, como pólo de poder, ainda que cada vez mais ligado à China (e à criação prevista de uma mega-zona de comércio livre China-ASEAN) e mais dependente dos EUA no plano securitário, potencia um equilíbrio geopolítico para contrabalançar a força daquelas duas potências.

Remontando a um período – da Guerra Fria – em que a China não tinha relações com a Europa, o diálogo com a ASEAN surgiu como uma ponte com o Extremo Oriente, aprofundando sobretudo os nexos comerciais. Neste sentido, foram estabelecidos vários acordos comerciais, atrás mencionados, mas será sobretudo durante a década de 90 que se verificarão os maiores desenvolvimentos, incluindo as questões de segurança, pela criação do Forum Regional da ASEAN, onde a UE participa, ou pela criação de uma estrutura de contacto permanente de âmbito geográfico mais amplo do que o Sudeste Asiático, o ASEM. Acresce que a ASEAN – como projecto de integração regional, com especificidades próprias – olhou sempre para o modelo europeu, pelo exemplo e pioneirismo, muito embora tenha trilhado um caminho próprio que designou eloquentemente de *ASEAN Way*.

O diálogo tem sido frutuoso em áreas como os transportes, os riscos sanitários, as questões ambientais e energéticas, a cooperação científica e técnica. É na ASEAN que o discurso europeu sobre a prevenção de conflitos e os progressos da integração regional têm tido melhor acolhimento (Niquet, 2006). O exemplo do Aceh talvez seja o que melhor ilustra o êxito de uma solução integrada para a qual a UE deu um importante contributo.

Não obstante todos estes aspectos positivos, procurarei argumentar nesta tese que existem ainda vários constrangimentos neste relacionamento, os quais não favorecem o que Kay Moller designou de “emergência de uma ordem mundial euroasiática centrada no *“soft power”*”. Tentarei identificá-los:

A integração não pode ser considerada apenas pelas vertentes da economia ou do comércio e implica outros aspectos relevantes como a segurança, a justiça ou a cultura (incluindo a questão dos direitos humanos)<sup>(1)</sup>. Falta uma “perspectiva holística” (Neves, 2004). O lado asiático ainda não se predispôs a aceitar esta realidade, embora tenha lançado conceitos como “*comprehensive security*” ou definido o projecto *Bali-Concord II*, que lança o projecto de constituição de uma comunidade de segurança<sup>(2)</sup>; a questão ganhou nova dimensão

integrada na luta global contra o terrorismo e outras novas ameaças (epidemias, catástrofes naturais, pirataria, tráfico de armas...) com forte inscrição na região;

Os EUA reforçaram a sua presença militar e estão a pensar no relançamento da APEC e no reforço da ASEAN. A ASEAN, por seu turno, não consegue prescindir desta protecção, até para equilibrar o peso crescente da China;

O recurso aos *fora* multilaterais (ASEM, diálogo EU-ASEAN, Conferências pós-ministeriais da ASEAN e ARF) por parte da Europa, sobretudo para questões de segurança (avançando das medidas de confiança para a diplomacia preventiva), tem coexistido com o estabelecimento de parcerias estratégicas com Beijing, Tóquio e Delhi, subalternizando a ASEAN;

Existem défices institucionais e assimetrias que fragilizam o inter-regionalismo e que são eles próprios sérios entraves ao processo de construção das regiões. A ASEAN tem sido sobretudo uma soma de projectos de *nation* e de *state-building*, agravado pelos alargamentos mais recentes. Agarrou-se ao paradigma soberanista herdado dos princípios da coexistência pacífica e não parece querer abrir mão dele. A importância acordada pela Europa às questões da governação e dos direitos humanos pesou durante muito tempo no aprofundamento das relações;

A ASEAN, embora tenha um papel central na definição do regionalismo na Ásia, tem tido por função essencial minorar as divisões que subsistem e, neste sentido, não reflecte um peso político real da organização na região.

Estes serão os argumentos de força que permitem discutir constrangimentos nas relações UE-ASEAN.

#### Bibliografia:

MÖLLER, Kay – Mechanism-Building between Asia and Europe, paper presented at the 23rd Taiwan-European Conference, Taipei, 19-20 December 2006, [www.swp-berlin.org](http://www.swp-berlin.org)

NEVES, Miguel Santos – Changes in Southeast Asia and its impact on UE-Asean relations. Lisboa: IEEI e ID-MNE, Setembro 2004: 161-180.

NIQUET, Valérie – L'Europe et l'Asie, Ramses (2007): 146-156.

(1) A dimensão político-estratégica consta da comunicação da Comissão, *Europe and Asia: A Strategic Framework for Enhanced Partnership*, 2001, que preconiza o reforço da presença europeia tanto ao nível económico como político.

(2) Na Reunião Ministerial EU-ASEAN de Janeiro de 2003 ficou acordado que a luta contra o terrorismo seria uma prioridade para ambos e foi aprovada uma Declaração Conjunta de Cooperação no Combate ao Terrorismo.